



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

PORTARIA Nº 002/2019, de 12 de Junho de 2019.

**"NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE APOIO E
VISTORIA NO
CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, TRANSPORTE E
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO
PIPA NO MUNICÍPIO DE
CANARANA, BAHIA."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e
com base no que dispõe a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO, a situação de emergência reconhecida no Decreto
Municipal nº 058/2019 de 25 de março de 2019, em virtude de
grave estiagem que afetou a disponibilidade de água potável no
município de Canarana.

CONSIDERANDO, os dispostos no termo de cooperação técnica nº
024/2019, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através
da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o
município de Canarana.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros que constituíram a **COMISSÃO DE
APOIO E VISTORIA NO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA NO MUNICÍPIO DE CANARANA,
BAHIA**, conforme o termo de cooperação técnica nº 0/2019
celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através da
Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o
município de Canarana.

I - Fica Nomeado o SRº **JOSÉ EUFRASIO DE NOVAES, CPF:
225.401.215-00**, Coordenador da Defesa Civil Municipal, para
presidir a referida comissão de apoio e vistoria no
credenciamento dos carros pipas;

II - Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da
Comissão de Apoio e Vistoria no Credenciamento dos carros pipas;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

- a) **DIRCEU BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF: 953.000.075-87, Mecânico;**
- b) **DJANILSON LOPES DOURADO, CPF: 856.363.125-04, Representante da Vigilância Sanitária.**
- c) **CARLOS CLEI DIAS DOS SANTOS, CPF: 289.111.858-84, Representante do Setor de Tributos.**

Art. 2º - Os referidos membros deverão está presentes em todas as datas e locais onde ocorrerão os referidos atos de credenciamento dos serviços.

Art. 3º - A comissão possuirá todos os poderes necessários para decidir sobre quaisquer assuntos referentes à vistoria nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana**